



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016, de 26 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Lucieldo da Silva** como **Relator** da **Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação**, unicamente com o propósito de emitir parecer **ao Projeto de Lei Ordinária – Poder Legislativo nº 65 de 2026** que “Autoriza o poder Executivo Municipal a ampliar os limites da Avenida 13 de Maio, compreendendo o trecho a partir do posto de combustível até a última edificação situada ao lado esquerdo posterior à rotatória do Lares de Sant’Ana, no município de Currais Novos/RN” tendo como um dos autores o **Vereador Givaldo Charles Dantas Simões**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025-2026